



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1802/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
APARECIDA SALETE HILÁRIO DOS SANTOS.

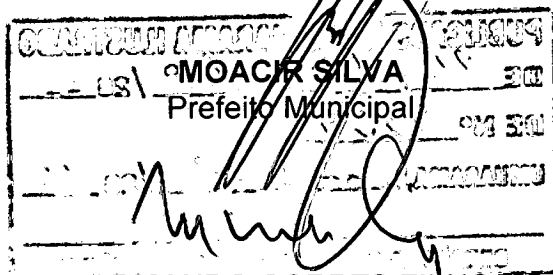
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **APARECIDA SALETE HILÁRIO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.042.948-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 019.217.799-00, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 30 de dezembro de 2011 a 27 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Dezembro / 20 11
DE Nº 9359
UMUARAMA, 21 / 12 / 20 11
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO